



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 12 de 06 de 2024
2.º Secretário

INDICAÇÃO nº 1608 /24.

Mogi das Cruzes, 10/06/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **manutenção asfáltica na R. José Marquês, 172 - Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, 08744-190.**

MARCELO BRÁS – (REPUBLICANOS).

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 675.

